Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0127077-39

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA	FICHA
127.077	1

Santo André, 05 de março de 2.013

Imóvel:- Residência (apartamento) **02**, localizada no primeiro pavimento do empreendimento denominado **Residencial Adelpho Piagentini 270**, com entrada pelo **número 270** da **Rua Adelpho Piagentini**. Possui a área privativa de 38,57m²; área comum de divisão não proporcional de 2,75m² (correspondente à vaga parcialmente coberta designada vaga unidade II); área comum de divisão proporcional de 19,05m²; perfazendo uma área total construída de 60,37m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns igual a 0,2138, ou 21,38%, ou ainda, 26,72m². O Residencial Adelpho Piagentini 270 foi construído em um terreno constituído por parte do lote nº. 09 da quadra nº. 04, situado no Jardim Milena, com área de 125,00m², descrito e caracterizado na Matrícula nº. 81.089.

Proprietários:- **ROBSON LUIZ POVOA** e sua mulher **LOURDES GARCIA DA SILVA POVOA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 05 de Dezembro de 1.998; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 18.056.520/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 124.631.878-40; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.863.074-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 253.190.508-10, residentes e domiciliados na Rua Maracás, nº. 77, casa 01, nesta cidade; e, **FLÁVIO EDUARDO POVOA** e sua mulher **CLÁUDIA GERBI POVOA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 08 de Julho de 2.000; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 17.062.422/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 100.374.108-81; ela professora, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.057.508-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 131.545.518-83, residentes e domiciliados na Rua Clélia, nº. 366, nesta cidade.

Registros anteriores:- Registros nºs. 05 (*de 07 de Julho de 2.011*) e 07 na **Matrícula nº. 81.089** – Averbação nº. 09.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 01, **aos 20 de junho de 2.013**

Título prenotado sob nº. 352.880, reingresso aos 14 de Junho de 2.013.

Venda e compra

Por instrumento particular de 05 de Junho de 2.013, ROBSON LUIZ POVOA e sua

...continua no verso...

mulher LOURDES GARCIA DA SILVA POVOA, e FLÁVIO EDUARDO POVOA e sua mulher CLÁUDIA GERBI POVOA, transmitiram por venda para **BRUNA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, consultora, portadora da carteira de identidade RG nº. 48.472.234-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 402.774.838-75, residente e domiciliada na Rua Frederico Falbo, nº. 122, nesta cidade; pelo valor de R$170.000,00, do qual R$25.000,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na forma de desconto, o imóvel objeto da presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 02, **aos 20 de junho de 2.013**

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 05 de Junho de 2.013, BRUNA SANTANA DA SILVA *alienou fiduciariamente* o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R$67.764,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 03, aos 05 de setembro de 2.019. 111005331000AV3M12707719J

Título prenotado sob nº. 453250, aos 23 de agosto de 2.019.

Casamento

Por requerimento de 22 de agosto de 2.019, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que Bruna Santana da Silva contraiu matrimônio com TIAGO OLIVEIRA PIMENTEL, portador da carteira de identidade RG nº. 42.188.057-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 059.961.286-08, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, passando a contraente a assinar-se BRUNA SANTANA PIMENTEL.

Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 02...

CNM: 111005.2.0127077-39

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA	FICHA
127.077	2

Santo André, **18 de novembro de 2.019**

...continuação da ficha 01...

111005331000AV4M127077191

Av. 04, aos 18 de novembro de 2.019.

Título prenotado sob nº. 456576, aos 04 de novembro de 2.019.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 24 de outubro de 2.019, em sua cláusula 23ª, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 02 na presente matrícula.

Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

R. 05, aos 18 de novembro de 2.019.

1110053210000R5M127077191

Venda e compra

Por instrumento particular de 24 de outubro de 2.019, BRUNA SANTANA PIMENTEL, acompanhada de seu marido TIAGO OLIVEIRA PIMENTEL, transmitiu por venda para **MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS** e sua mulher **ELISANGELA DE SOUZA CAMARGO FERREIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 17 de junho de 2.016; ele comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 32.702.340-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 058.301.616-21; ela advogada, portadora da carteira de identidade RG nº. 22.970.477-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 163.699.328-17, residentes e domiciliados na Rua Antonio Polesi, nº. 151, casa 2, nesta cidade, pelo valor de R$240.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **21.207.030**.

Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

R. 06, aos 18 de novembro de 2.019.

1110053210000R6M127077190

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 24 de outubro de 2.019, MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher ELISANGELA DE SOUZA CAMARGO FERREIRA *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de

...continua no verso...

R$190.000,00, que será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual de 10,0000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7974%, taxa nominal de juros mensal de 0,7974%; e taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual de 7,9900%, taxa nominal de juros anual de 7,7115%, taxa efetiva de juros mensal de 0,6426%, taxa nominal de juros mensal de 0,6426%, sendo de R$1.760,10 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 24 de novembro de 2.019, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

Av. 07, **aos 30 de setembro de 2.024** 111005331000AV7M12707724O

Título prenotado sob nº. 553960, aos 29 de agosto de 2.024.

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 28 de agosto de 2.024, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN01157647C, assinado digitalmente, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 10492/2024), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº. 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R$249.000,00 (notificação prenotada sob nº. 547031, aos 06/05/2024).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado: 547031 de 06/05/2024.

Certidão expedida em 30/09/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão : 12707730092024

Selo Digital Nº 1110053C3127077C15585224M

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTO ANDRÉ – Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto OFICIAL – Luiz Fernando Rodrigues Pinto OFICIAL SUBSTITUTO – Laercio Mello ESCREVENTE AUTORIZADO